

Segunda-feira, 10 de Junho de 2024

**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO****Sumário**

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Portarias	2
.....
Extrato de Aviso de Licitação	5
.....

JUNHO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 504/2024

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco**CNPJ:** 46.603.395/0001-18**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:** <https://saofrancisco.sp.gov.br>**Câmara Municipal de São Francisco****CNPJ:** 51.842.201/0001-77**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:**<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

PORTARIA Nº. 1845/24 – DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de férias a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pelo Funcionário Público Municipal HELVECIO MATOS DOS SANTOS, devidamente autuado e deferido;

R E S O L V E –

1 – Conceder Férias de 30 (trinta) dias ao Funcionário Municipal HELVECIO MATOS DOS SANTOS, portador do RG nº. 23.344.550-7/SSP/SP, titular do cargo de Visitador Sanitário do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 91 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – As férias do período aquisitivo 2017/2018 tem vigência de trinta dias com início em 10 de junho de 2024 e encerramento em 09 de julho de 2024.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,

Aos 10 de junho de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1846/24 – DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de férias a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pela Funcionária Pública Municipal SUELI SILVA SANTANA DE SOUZA, devidamente atuado e deferido;

R E S O L V E –

1 – Conceder Férias de 30 (trinta) dias à Funcionária Municipal SUELI SILVA SANTANA DE SOUZA, portadora do RG. nº. 29.337.122-2/SSP/SP, titular do cargo de Atendente Odontológico do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 91 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – As férias do período aquisitivo 2022/2023 tem vigência de trinta dias com início em 13 de julho 2024 e encerramento 12 de julho de 2024.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,

Aos 10 de julho de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO - SP
AVISO DE DISPENSA PROCESSO 45/2024 DISPENSA 28/2024

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, AVISO DE DISPENSA Proc. 45/24 DISPENSA N.º 28/2024, destinada a *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança privada não armada complementar para o evento do dia 22 de Junho de 2024* a fim de obter propostas.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o e-mail licitacaosaofranciscosp@hotmail.com ou pessoalmente protocolados na divisão de protocolo localizada à Avenida Oscar Antônio da Costa, 1187, em São Francisco - SP, **até o dia 13 de junho de 2024**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura de São Francisco/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, até 17/06/2024.

Melhores informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 – Fernanda e no site da Prefeitura Municipal (saofrancisco.sp.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

São Francisco - SP, 10 de junho de 2024

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO - SP
AVISO DE DISPENSA PROCESSO 46/2024 DISPENSA 29/2024

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, AVISO DE DISPENSA, PROCESSO 46/24, DISPENSA N.º 29/24, destinada a *“Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de banheiros químicos, instalação, limpeza, e posterior desinstalação, na festividade junina tradicional do município de São Francisco, conforme Termo de Referência.”* a fim de obter propostas.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o e-mail licitacaosaofranciscosp@hotmail.com ou pessoalmente protocolados na divisão de protocolo localizada à Avenida Oscar Antônio da Costa, 1187, em São Francisco - SP, **até o dia 13 de junho de 2024**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura de São Francisco/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, até 17/06/2024.

Melhores informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 – Fernanda e no site da Prefeitura Municipal (www.saofrancisco.sp.gov.br).

São Francisco - SP, 10 de junho de 2024

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL